

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

UNIFICAÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1. Requerimento com firma reconhecida do proprietário
- 2. Planta devidamente aprovada pelo Município e com firma reconhecida das partes
- 3. ART/CREA ou RRT/CAU referente a Unificação, devidamente quitada
- 4. Anuência de eventuais credores e detentores de direitos reais, com firmas reconhecidas

IMPORTANTE

- 1. Somente após a apresentação dos documentos acima solicitados é que será verificada a viabilidade ou não do registro/averbação, podendo ser exigidos novos documentos após a análise
- 2. A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como roteiro e documentação mínima
- 3. Dependendo da análise da documentação e a situação jurídica do imóvel poderá ser necessária complementação